



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 042/2011-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 27/06/2011.

Autorizar a abertura de vagas para seleção ao PGE

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o conteúdo do Processo nº 695/1995 – volume 5; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 21 de junho de 2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar a abertura de 40 (quarenta) vagas para o Processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE), para o ano letivo de 2012, com conforme segue:

- Curso de Mestrado: 21 (vinte e uma) vagas, sendo 13 vagas para a área de concentração Análise Ambiental e 08 vagas para a área de contração Organização do Espaço Habitado;

- Curso de Doutorado: 19 (dezenove) vagas, sendo 09 vagas para área de concentração Análise Ambiental e 10 vagas para a área de contração Organização do Espaço Habitado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 21 de junho de 2011.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/07/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)